



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Joaquim da Barra
FORO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
2ª VARA

Travessa Cleiton Zanini, s/n, ., Jardim Canadá - CEP 14600-000, Fone:
(16) 3818-0466, São Joaquim da Barra-SP - E-mail:
saojoaquim2@tjisp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

MARIA ESTELA BARION LOPES, Supervisor de Serviço do Cartório da 2ª. Vara Judicial do Foro de São Joaquim da Barra, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0004235-55.2014.8.26.0572 - Ordem nº 2014/000852 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Apropriação indébita, em que figura como Declarante (Passivo) **JOSE ROBERTO DE SOUZA PUPO**, Brasileiro, Companheiro, Motorista, RG 29063720, pai Jose Pupo, mãe Jacira de Souza Pupo, Nascido/Nascida 30/12/1982, de cor Branco, natural de São Paulo - SP, com endereço à Rua Zeferino Alves de Oliveira, 652, Jardim Ponte Alta I, Guarulhos - SP, Fone 11-96420-8435, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **22/04/2014**

Documento de Origem: **IP, BO nº: 30/2014 - 1º Distrito Policial de São Joaquim da Barra, 101/2014 - 1º Distrito Policial de São Joaquim da Barra**

Histórico da Parte **Jose Roberto de Souza Pupo**

04/11/2013 - Data do Fato - Art. 168 "caput" do(a) CP

Local: rodomarques

Sao Joaquim da Barra/SP

05/04/2016 - Arquivamento do Inquérito Policial - Art. 18 "caput" do(a) CPP

Situação Processual: Autos arquivados.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Joaquim da Barra, 14 de março de 2025.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**